



**Universidade Estadual de Maringá**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica**

**RESOLUÇÃO Nº.005/2019-ENE**

*Portador de Diploma para Novo Curso - Ano Letivo 2019.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando,

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

os Editais nºs 013/2019 e 044/2018-DAA, que dispõe sobre vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação para o ano letivo de 2019;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Engenharia Elétrica** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** o pedido de ingresso, como Portador de Diploma, do requerente relacionado abaixo, para o curso de **Engenharia Elétrica**, ano letivo de 2019, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>Série de enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Gabriel de Moura Costa	3ª série	2025

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2019.

**Prof. Dr. Gláucio Pedro de Alcântara,**  
**Coordenador.**